

ATA Nº 17/2025

Aos quatro dias do mês de novembro do corrente ano, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunião ordinária convocada através de edital número 20/2025 (vinte de dois mil e vinte e cinco) e tendo como pauta: Alteração da mesa diretiva. Apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar. Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Deliberação 013/2025 (treze de dois mil e vinte e cinco) - Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - Paraná. Assuntos gerais. Participaram também da reunião representantes do Conselho Tutelar. Inicialmente a secretária executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi feita a apresentação da Portaria número 700/2025 (setecentos de dois mil e vinte e cinco), de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, a qual revogou parcialmente a Portaria número 400/2025 (quatrocentos de dois mil e vinte e cinco), de oito de maio de dois mil e vinte e cinco. A nova portaria foi publicada pelo fato de haver alteração na representante dos Usuários da Política da Criança e do Adolescente – Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sendo indicada a senhora Elita Borges Paes de Souza para ocupar o cargo de suplente. Na sequência, foi realizada a alteração da mesa diretiva. A secretária executiva explicou aos conselheiros presentes que de acordo com os parágrafos segundo e terceiro, do artigo trinta, da Lei número 3.477 (três mil quatrocentos e setenta e sete), de dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, a presidência deverá ser ocupada alternadamente por conselheiros representantes da sociedade civil e do governo e o mandato dos membros da mesa diretiva será de 01 (um) ano, vedada recondução. Dessa forma, fez-se necessário proceder à escolha da nova Mesa Diretiva deste Conselho. Foram eleitos, por unanimidade, para compor a Mesa Diretiva, os seguintes conselheiros: Presidente: Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Entre Rios. Vice-Presidente: Sandra Daniele Schmitz Galli – Representante da Secretaria de Administração e Finanças. Primeira Secretária: Adriana dos Santos Smaniotto – Representante dos Usuários da Política da Criança e do Adolescente – Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Segunda Secretária: Fabiana Aparecida Bancki – Representante da Secretaria de Assistência Social. Dando continuidade à reunião, a Conselheira Tutelar Rosecler realizou a apresentação do relatório de atendimentos do Conselho Tutelar referente ao mês de outubro, foram realizados um total de vinte e oito atendimentos, sendo dois atendimentos no sobreaviso. No relatório consta as principais demandas observadas, crianças e adolescentes em situação de evasão escolar. Pais/responsáveis com falta de informações a respeito de guarda e guarda compartilhada. Foram apontadas também as dificuldades e deficiências na política pública local, sendo: carência de programas preventivos permanentes voltados à infância e adolescência. Fragilidade na integração entre membros da rede. Consta ainda no relatório de autoria das conselheiras tutelares, sugestões e recomendações, sendo elas: Fortalecimento da rede de proteção com ações contínuas e integradas. Desenvolvimento de projetos educativos voltados à prevenção da evasão escolar. Capacitação contínua para profissionais da rede, incluindo conselheiras tutelares. Em seguida foi realizada a apresentação e apreciação do plano de aplicação para

utilização de recursos da Deliberação 013/2025 (treze de dois mil e vinte e cinco) - Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – Paraná. O plano contempla a aquisição dos seguintes itens: Confecção de oitenta conjuntos esportivos unissex tamanho dez infantil, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido tipo Dry Fit (100% poliéster), com tecnologia que proporciona rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. As peças devem apresentar tratamento anti-pilling, evitando a formação de bolinhas, e proteção UV fator 35+ ou superior. A camiseta será de manga curta com gola redonda, e o calção terá cós elástico com cordão interno para melhor ajuste. A cor predominante será azul royal. A personalização (logotipos, numeração e demais elementos das camisetas e calções) deverão ser realizadas por sublimação digital, conforme layout e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SMELT). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Confecção de oitenta conjuntos esportivos unissex tamanho doze, juvenil, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido tipo Dry Fit (100% poliéster), com tecnologia que proporciona rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. As peças devem apresentar tratamento anti-pilling, evitando a formação de bolinhas, e proteção UV fator 35+ ou superior. A camiseta será de manga curta com gola redonda, e o calção terá cós elástico com cordão interno para melhor ajuste. A cor predominante será azul royal. A personalização (logotipos, numeração e demais elementos das camisetas e calções) deverão ser realizadas por sublimação digital, conforme layout e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SMELT). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Confecção de oitenta conjuntos esportivos unissex tamanho dezoito, juvenil, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido tipo Dry Fit (100% poliéster), com tecnologia que proporciona rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. As peças devem apresentar tratamento anti-pilling, evitando a formação de bolinhas, e proteção UV fator 35+ ou superior. A camiseta será de manga curta com gola redonda, e o calção terá cós elástico com cordão interno para melhor ajuste. A cor predominante será azul royal. A personalização (logotipos, numeração e demais elementos das camisetas e calções) deverão ser realizadas por sublimação digital, conforme layout e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SMELT). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Confecção de oitenta conjuntos esportivos unissex tamanho dezoito, juvenil, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido tipo Dry Fit (100% poliéster), com tecnologia que proporciona rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. As peças devem apresentar tratamento anti-pilling, evitando a formação de bolinhas, e proteção UV fator 35+ ou superior. A camiseta será de manga curta com gola redonda, e o calção terá cós elástico com cordão interno para melhor ajuste. A cor predominante será azul royal. A personalização (logotipos, numeração e demais elementos das camisetas e calções) deverão ser realizadas por sublimação digital, conforme layout e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SMELT). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Confecção de oitenta conjuntos esportivos unissex tamanho P adulto, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido tipo Dry Fit (100% poliéster), com tecnologia que proporciona rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. As peças devem apresentar tratamento anti-pilling, evitando a formação de bolinhas, e proteção UV fator 35+ ou superior. A camiseta será de manga curta com gola redonda, e o calção terá cós elástico com cordão interno para melhor ajuste. A cor predominante será azul royal. A personalização (logotipos, numeração e demais elementos das camisetas e calções) deverão ser realizadas por sublimação digital, conforme layout e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SMELT). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove

reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Confecção de oitenta conjuntos esportivos unissex tamanho M adulto, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido tipo Dry Fit (100% poliéster), com tecnologia que proporciona rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. As peças devem apresentar tratamento anti-pilling, evitando a formação de bolinhas, e proteção UV fator 35+ ou superior. A camiseta será de manga curta com gola redonda, e o calção terá cós elástico com cordão interno para melhor ajuste. A cor predominante será azul royal. A personalização (logotipos, numeração e demais elementos das camisetas e calções) deverão ser realizadas por sublimação digital, conforme layout e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SMELT). Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Total do Plano de Aplicação: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Após a apresentação do plano e a devida deliberação da plenária, o referido plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Como assunto geral, a secretária executiva informou aos conselheiros que foram recebidas as alegações finais referentes ao Processo Administrativo Disciplinar decorrente da Sindicância de número 002/2025 e ao Processo Administrativo Disciplinar decorrente da Sindicância de número 003/2025. Ambos os documentos foram encaminhados no grupo de WhatsApp deste Colegiado, para conhecimento de todos os conselheiros. A secretária executiva destacou, ainda, que os referidos documentos foram enviados à Procuradora Jurídica do Município, senhora Ana Regina de Lima Corradini, com o objetivo de solicitar orientação quanto ao conteúdo apresentado e aos procedimentos que deverão ser adotados por este Colegiado, visando à devida continuidade dos Processos Administrativos. Assim que as orientações forem encaminhadas pela Procuradora Jurídica, será agendada uma reunião com a Plenária deste Colegiado para dar prosseguimento aos referidos Processos Administrativos. Ainda referente aos assuntos gerais, a secretária executiva comunicou aos conselheiros presentes que, em relação aos ofícios encaminhados às Secretarias de Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Saúde, solicitando o envio das propostas para a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte e seis, no que tange às atividades voltadas a crianças e adolescentes, até o momento apenas a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo encaminhou resposta com as informações solicitadas. Por fim, pontuou que o prazo para o encaminhamento das respostas encerrava-se em vinte e três de outubro do corrente ano. Referente a esta situação, os conselheiros decidiram por encaminhar um novo ofício para as Secretarias de Educação e Cultura e Saúde, solicitando justificativa para o não encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte e seis, no que tange às atividades voltadas a crianças e adolescentes, concedendo prazo de dez dias para o encaminhamento das informações. Outro assunto abordado foi a realização de capacitações para o ano de dois mil e vinte e seis. A Secretária Executiva deste Conselho informou aos presentes que está sendo realizado o levantamento das capacitações a serem promovidas no referido ano, conforme já havia sido comunicado anteriormente no grupo de WhatsApp do Conselho. A Secretária solicitou, ainda, que os conselheiros apresentem sugestões de temas ou áreas de interesse para as capacitações a serem desenvolvidas no próximo ano. Os conselheiros presentes solicitaram para que seja feita uma palestra para os alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Ildo Jose Fritzen, sobre os direitos e deveres, onde fosse abordado a questão da evasão escolar. Outra sugestão, foi a

realização de palestra para os alunos matriculados na Escola Municipal Presidente Médici e o Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen, abordando o perigo do uso das mídias e jogos para o público criança e adolescente. As quatorze horas e quarenta e oito minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuvaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Sônia Soniele Schmitz Galli, Joice Inês Maldaner Spoda, Gláucia Angelica Tepper, Adriane dos Santos Smariotto, Aldis Bacter, Roseli Aparecida de Silva dos Santos, Sabrina Aparecida Bandeira, Sérgio Pedro Mantovani, Gleise Grazielle Alves Souza Klein, Franciele Bustos Sales do Silveira Buzano.